



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social

ATA

**325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
- CNPS -**

Brasília/DF, 26 de maio de 2026

ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

DATA: 26 de maio de 2026

LOCAL: 9º andar, Sala de Reuniões 902, MPS

PRESENCAS

Representantes do Governo MPS – Felipe Cavalcante e Silva SRGPS/MPS – Benedito Adalberto Brunca INSS – Ana Cristina Viana Silveira	Representantes dos Trabalhadores em Atividade FS – Carlos Alberto Tomé CUT - Ari Aloraldo do Nascimento CTB – Rolando Medeiros
--	--

Representantes dos Aposentados e Pensionistas CUT – Renato Carvalho Zulato FS – Eduardo de Vasconcellos Correia Annunciato UGT – José Luiz Amorim	Representantes dos Empregadores CNC – Helio Queiroz da Silva CNA – Jéssica Mercês Ferreira do Nascimento
---	---

Equipe Técnica Secretaria Executiva – Vanessa Ribeiro Almeida Secretaria Executiva – Ana Paula Nicole da Silva Secretaria Executiva – Anderson Fernandes Ferreira da Silva RDK – Josué Germano RDK – Kauã Medeiros	Palestrantes DIRBEN – Nelson dos Santos
--	---

Ouvintes/Convidados CNM – Antonio Mário Rattes MPS – Ana Carolina Tietz MPS – Edson Leal MPS – Álvaro Fagundes ASCOM/MPS – Renata Brumano INSS – Ana Cristina Evangelista INSS – Nelson dos Santos Pedroso DATAPREV – Edmar dos Santos Ferreira SRGPS – Maira Alves Rocha

CRA-DF – Valter Freitas

Degrazia – Maria Clara Andrade

TV Globo – Gilson Reis

Júlia Christine Rodrigues

I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o **Presidente Substituto Felipe Cavalcante e Silva** abriu a 325ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) cumprimentando a todos(as). Justificou a ausência do Presidente do CNPS e Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz Maciel, que estava fora da cidade. Em seguida, aprovou-se a Ata da 324ª Reunião Ordinária do CNPS pela unanimidade dos(as) presentes.

II – ORDEM DO DIA

Ato seguinte, instaurou-se a pauta sobre as alterações legislativas sofridas pelo crédito consignado através da Medida Provisória (MP) nº 1.355/2025 e das Instruções Normativas/PRES/INSS nº 204/2026 e nº 207/2026. A Sra. **Ana Cristina Viana Silveira** resumiu que a MP foi editada no contexto do Programa Desenrola Brasil e, a fim de reduzir o endividamento, incluiu alterações no crédito consignado para beneficiários do INSS, limitando o uso da margem consignável em cartões de crédito. Informou que o limite máximo consignável caiu de 45% para 40%, mesmo patamar do empréstimo pessoal, ficando os cartões limitados a 5%. Mencionou a previsão de extinção gradual das modalidades de cartão de crédito consignado e de benefício, por tratar-se de créditos caros. Sobre as Instruções Normativas supracitadas, disse que aumentariam a segurança das operações ao obrigar a autorização por meio de biometria. Acrescentou que o número de parcelas para quitação dos empréstimos aumentou de até 96 para até 108 e a carência subiu para 3 meses. O Sr. **Presidente Substituto** informou que as novas operações com cartões de crédito tinham sido bloqueadas por decisão do Tribunal de Contas da União (TCU). A seguir, o Sr. **Edmar Ferreira**, Superintendente de Produtos de Previdência e INSS, da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev, complementou que as alterações realizadas pela MP não tinham afetado a plataforma do Meu INSS e lembrou que as alterações seriam aplicadas tanto aos novos contratos como nos refinanciamentos, mas a aplicação na portabilidade ainda estava sendo estudada. Explicou como os beneficiários acessariam a confirmação por biometria no Meu INSS, que demandaria a revisão do contrato de empréstimos e reforçou que, sem a biometria, o contrato não seria confirmado. Aberto às manifestações, o Sr. **Hélio Queiroz** concordou com a redução da margem consignável, porém sugeriu que os aposentados pudessem fazer a portabilidade dos empréstimos mesmo com a margem insuficiente, caso

27 encontrassem condições melhores, além de sugerir a redução progressiva da margem. Adiante, o Sr. **Rolando**
28 **Medeiros** parabenizou a iniciativa de redução da margem, o que era uma demanda antiga, criticou o
29 empréstimo consignado para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e concordou com a proposta do Sr.
30 Hélio Queiroz. O Sr. **Presidente Substituto** lembrou que o consignado para o BPC tinha sido uma decisão do
31 Supremo Tribunal Federal (STF) e disse que tinha sido solicitado pelo Ministério da Previdência Social (MPS) o
32 veto à portabilidade ampla e irrestrita, o que não foi aprovado pelo Congresso Nacional. Elucidou que tinham
33 sido identificadas oportunidades de melhoria na MP, que seriam abordadas no processo de conversão para Lei,
34 no Congresso, podendo a questão da margem insuficiente para portabilidade ser abarcada, assim como a
35 premissa de portabilidade da dívida dos cartões de crédito para o empréstimo pessoal. Adiante, o Sr. **Ari**
36 **Aloraldo do Nascimento** sugeriu que fosse elaborado um resumo das mudanças propostas, a fim de que os
37 Conselheiros pudessem trabalhar as informações com mais facilidade nas respectivas bases, ao que o Sr. **Hélio**
38 **Queiroz** pediu que fossem listados, também, os encaminhamentos feitos a partir das sugestões dadas nas
39 reuniões. Ato contínuo, o Sr. **Presidente Substituto** passou ao informe sobre o incidente de segurança ocorrido
40 na semana anterior, resultando no vazamento de dados de beneficiários da Previdência Social, ao que o Sr.
41 **Edmar Ferreira** esclareceu que o vazamento tinha sido com relação à consulta de óbitos para os casos de pensão
42 por morte, que deveria estar disponível apenas na área logada e foi disponibilizada sem precisar de *login*.
43 Relatou que os dados sobre o óbito, à exceção da causa da morte, eram públicos, não tendo sido vazados os
44 dados sigilosos. Detalhou que o incidente começou no meio do dia 19 de maio e chegaram a ser consultados 2,8
45 milhões de CPFs únicos, dos quais 98% eram de falecidos. Somou que o único dado considerado sensível que
46 tinha sido exposto foi a data de nascimento dos 52 mil casos de buscas de CPFs de pessoas que estavam vivas.
47 Disse que o problema tinha sido identificado no dia 20 de maio e que a nova versão do serviço tinha começado
48 a funcionar no dia 23, além de afirmar que a situação estava sendo monitorada e que os dados passariam a ser
49 parcialmente substituídos por asteriscos. A Sra. **Ana Cristina Viana Silveira** acrescentou que o INSS, tão logo
50 soube do problema, acionou a Dataprev, garantindo que não houve prejuízos para os beneficiários. Aberto às
51 manifestações, o Sr. **Rolando Medeiros** questionou quem era o responsável pela guarda das informações e
52 criticou a transferência das informações para uma empresa dos Estados Unidos, que estava sendo investigada
53 justamente por vazamento de dados. Cobrou a apuração e responsabilização sobre o vazamento e registrou que
54 a Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) foi contra a decisão de contratação da empresa dos
55 EUA. O Sr. **Edmar Ferreira** disse que o caso estava sendo investigado e assegurou que o vazamento não estava
56 relacionado às parcerias da Dataprev com empresas dos EUA, uma vez que a operação do INSS era hospedada
57 em plataformas de *datacenters* nacionais. Acrescentou que a Dataprev estava tomando outras medidas para
58 evitar que casos semelhantes acontecessem. Já o Sr. **Presidente Substituto** afirmou que o caso estava sendo

59 analisado com seriedade pelo MPS, que acompanharia o andamento da situação. Depois, o Sr. **Hélio Queiroz**
60 insistiu que qualquer vazamento era grave e pressupunha uma vulnerabilidade e lembrou da sugestão que tinha
61 feito anteriormente sobre a criação de perfis falsos no sistema do INSS, a fim de rastrear fraudadores. O Sr.
62 **Presidente Substituto** disse que o sistema já era usado, assim como outros que visavam a aprimorar a segurança
63 das informações. Ato contínuo, seguiu-se à pauta sobre as ações de combate à fila do INSS e da perícia médica
64 federal. A Sra. **Ana Cristina Viana Silveira** resumiu os resultados conquistados desde que assumiu a Presidência
65 do INSS, tendo reduzido a fila de processos de 2,5 milhões no final de abril para 2,3 milhões em 22 de maio.
66 Disse que, em média, o INSS recebia 1,3 milhão de processos por mês e lembrou que 466 mil casos dependiam
67 de ações dos segurados para prosseguir, além de detalhar que 563 mil requerimentos aguardavam perícia
68 médica e, outros 180 mil, precisavam também de avaliação social, restando 1,1 milhão sob governança exclusiva
69 do INSS. Somou que, nos primeiros 22 dias de maio, tinham sido analisados 817 mil processos, projetando que
70 o total passaria de 1,1 milhão até o final do mês. Garantiu que o tempo para conclusão dos processos estava
71 caindo, apontando o tempo médio de decisão de 40 dias em abril, mesmo com a redução do número de
72 servidores e reforçou que o aumento do volume de processos concluídos não representava uma queda no
73 volume de concessões, com o recorde verificado em março, de 890 mil processos concedidos e, em abril, esse
74 número foi de 743 mil, combatendo a crítica de que se está analisando mais rápido em razão do aumento dos
75 indeferimentos. Depois, listou as principais ações executadas no âmbito do programa “Acelera INSS” e os
76 resultados obtidos, dentre elas a priorização do PGB, a ampliação das ofertas de vagas de avaliação social inicial,
77 a ação nacional de mobilização de análise do salário maternidade no mês de maio, a ampliação dos mutirões, a
78 formação de grupos de trabalho de alto desempenho para dar celeridade às análises pós-perícia e, também,
79 para analisar processos de maior complexidade, a ampliação da atividade presencial e a autonomia da APS e,
80 ainda, ações junto à Dataprev para estabilizar os sistemas. Dando continuidade, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca**
81 abordou os dados acerca das perícias médicas federais, a começar pela evolução da fila, cujo pico foi identificado
82 em novembro de 2025, com 1,2 milhão de pessoas esperando, sendo reduzido para 615 mil em maio de 2026.
83 Apresentou a distribuição de atendimentos e requerimentos por regional do País, apontando que o Nordeste
84 foi a Região com maior crescimento e citou, como mecanismos para combate à fila, os mutirões, as perícias
85 conectadas e a análise documental. Disse que, nos primeiros 17 dias de maio, foram realizadas 338 mil perícias
86 e 248 mil análises documentais, das quais o AtestMED correspondeu a 205 mil, representando 82% do total.
87 Ainda, comparou o tempo médio de espera por perícia em agosto de 2023 e em abril de 2026, quando saiu de
88 70 dias e chegou-se à marca de 30,8 dias, em média, no País. O Sr. **Presidente Substituto** confirmou que o MPS
89 estava contribuindo para o combate às filas, atuando junto ao INSS e com foco no fluxo de atendimento. Passada
90 a palavra aos conselheiros, o Sr. **Rolando Medeiros** saudou as ações propostas e elogiou o trabalho

91 desenvolvido. Isto posto, citou um documento que teria sido apresentado pela Sra. Ana Cristina Silveira ao
92 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), solicitando 10 mil novos servidores para o INSS,
93 e pediu acesso ao documento, pensando em encaminhá-lo para o Presidente Luís Inácio Lula da Silva através
94 das centrais sindicais. Indicou que as cobranças por melhorias no INSS feitas ao ex-Presidente do Instituto
95 Gilberto Waller Júnior teriam gerado perseguição aos servidores sindicalistas. Em resposta, o Sr. **Presidente**
96 **Substituto** registrou não ter ciência do caso em questão, portanto não poderia opinar, mas concordou com a
97 solicitação feita no sentido de unir esforços em prol do aumento de servidores. Adiante, a Sra. **Ana Cristina**
98 **Silveira** explicou que a quantidade de vagas necessárias para o INSS era encaminhada ao MGI todos os anos.
99 Ato seguinte, passou-se à pauta da apresentação do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC).
100 Com a palavra, o Sr. **Nelson dos Santos**, Coordenador-Geral de Administração de Informações do Segurado da
101 Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (DIRBEN/INSS), contextualizou a criação do SIRC, em
102 2009, assim como sua regulamentação, em 2015, explicou a composição dos dados e resumiu as finalidades
103 institucionais do Sistema. Elucidou que eram abarcados os registros de nascimento, casamento e óbito, assim
104 como suas devidas averbações, mas não informações como uniões estáveis. Listou os órgãos que compunham
105 a gestão do SIRC e apresentou o panorama nacional do Sistema, enfatizando que os dados eram,
106 majoritariamente, fornecidos a órgãos públicos e pensando na execução de políticas públicas. Informou que, à
107 data, eram 45 milhões de registros de nascimento, 16 milhões de casamento e 18 milhões de óbitos no Sistema,
108 citando os esforços para inclusão e dados anteriores a 2015. Tratou do prazo para os cartórios enviarem os
109 dados ao Sistema e indicou os benefícios gerados pelo SIRC, como a cessação de benefícios, a economia em
110 processos, o aprimoramento de políticas públicas e o uso para estudos e pesquisas. Informou que, em 2024,
111 tinham sido realizadas, por meio do SIRC, 417 mil análises automáticas de salário-maternidade e 20 mil de
112 pensão por morte. Mencionou a economia gerada pelo SIRC, tanto na concessão e na cessação dos benefícios,
113 quanto no número de trabalhadores que seriam necessários para analisar os requerimentos manualmente.
114 Enfatizou que uma interrupção drástica do SIRC implica em prejuízo aos cofres públicos, visto que hoje há
115 procedimentos automáticos com o batimento das informações fornecidas pelo Sistema, implicando diretamente
116 na cessação de benefícios, permitindo, ainda: atualização do CNIS e atualização do Sistema de Gerenciamento
117 de Identidade e Acessos (GERID), o qual garante o acesso a pessoas vivas e avaliação de autenticidade de
118 certidões. Enumerou outras áreas que se beneficiavam do Sistema, como a saúde e a educação e explicou que
119 as eventuais falhas nas informações fornecidas pelo SIRC eram decorrentes de erros dos cartórios, os quais
120 deveriam fazer as correções. Depois, abordou o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 1.606/2025,
121 sobre o monitoramento da qualidade de dados, que incluiu a previsão de que o INSS deveria aplicar multas aos
122 cartórios que não fornecessem os dados, porém, as multas ainda não tinham começado a ser aplicadas. Tratou,

também, das outras determinações do Acórdão, como a verificação da integridade dos dados e a incorporação de outras bases. Falou sobre a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que bloqueou temporariamente o envio de dados ao Sistema, demonstrando preocupação com a possibilidade de aumento do prazo para envio das informações. Para o CNJ o envio das informações ao INSS deverá ocorrer por meio do Sistema Eletrônico de Registros Públicos – SERP. O Sr. **Presidente Substituto** informou que o INSS tinha acionado a Procuradoria-Geral Federal por conta da determinação do CNJ e que a AGU já estava atuando, ao que a Sra. **Ana Cristina Silveira** complementou que ainda não tinha ocorrido a suspensão do envio de dados, acrescentando que o bloqueio tinha sido uma recomendação, não uma determinação. Aberto às manifestações, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** sugeriu a inclusão futura dos dados de presos no Sistema, pensando na concessão do auxílio-reclusão, e o Sr. **Rolando Medeiros** solicitou o esclarecimento de dúvidas sobre a adesão dos cartórios ao SIRC e sobre a conferência dos dados, além de apontar que as informações fornecidas pelo Sistema eram mais confiáveis do que as apresentadas pelos beneficiários, devendo ser a principal fonte dos dados. Por fim, o debate sobre o Plano de Cumprimento dos Acórdãos do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) pelo INSS foi retirado de pauta porque a Sra. Ana Cristina Silveira precisou se ausentar da reunião.

III – ENCERRAMENTO

Finalizadas as discussões e não havendo mais nada a tratar, o Sr. **Felipe Cavalcante e Silva** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 325ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social. E, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Ana Paula Nicole da Silva, Coordenadora de Apoio Administrativo, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será aprovada pelo Colegiado. Brasília, 26 de maio de 2026.